



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 4563 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015



"Reenquadra a Servidora Efetiva MARIA SELVINO DOS SANTOS no cargo de NUTRIÇÃO ESCOLAR, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando, que a servidora pública estava equivocadamente exercendo a função de Manutenção e Limpeza, sendo que o cargo correto que deve laborar é Nutrição Escolar, pois ingressou na carreira pública por meio do concurso público realizado no ano de 1990 para o cargo de Merendeira,

RESOLVE

Art. 1º - **REENQUADRAR** na forma dos artigos 83 da Lei Complementar Municipal nº 13/2003, a servidora **MARIA SELVINO DOS SANTOS**, Matrícula nº 0091, no cargo de provimento Efetivo de Nutrição Escolar, Classe C, Nível 08, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 02.1.02.1.2015.
Valéria Aparecida Silva

